



ATA N.º 11/2021

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou o órgão executivo municipal que teria que solicitar pequena alteração à ordem do dia, iniciando-se a reunião pelo ponto 267 – “Prestação de Contas do Exercício Económico do Ano de 2020 da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados do Ano de 2020”, em virtude do Senhor Vereador Salvador Formiga ter de se ausentar para prestação de prova em estabelecimento de ensino.-----

O Senhor Vereador António Trindade solicitou ao Senhor Presidente que prestasse informação relativamente á proposta apresentada pelos membros do Partido Social Democrata, votada por unanimidade, com exceção do ponto n.º 5, designadamente, se já tinha recebido alguma resposta do FAM ao conteúdo exposto na dita proposta.-----

O Senhor Presidente respondeu que ainda nenhuma resposta do FAM tinha chegado e que logo que chegasse ao Município, transmitiria aos Senhores Vereadores.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.-----

247/2021 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número dez, de treze de maio 2021, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada por unanimidade.-----

A Senhora Vereadora Regina Matos não votou por não ter estado presente na referida reunião de Câmara.-----

248/2021 – 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL – ANO 2021

Presente informação n.º289/2021, datada de 2021.05.25, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar com quatro votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 248/2021 – 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL – ANO 2021 nos seguintes termos:-----

1- Mais uma vez, somos confrontados com alterações aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor e o descontrolo de gestão contabilística que esta maioria impõe desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando, assim, os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos.-----

2- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza uma verba de 15.000 € para reforço da rubrica (Nazaré Qualifica - Transferências) ; -----

3- Apesar da verba reforçada ser de baixo valor, é mais uma transferência a somar a muitas outras que são reencaminhadas para uma empresa municipal gerir algo que deveria ser unicamente gerido pelo município, a educação.-----

Salientamos que, mais uma vez, a razão para esta alteração orçamental continua a ser a “normal



variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho”. Entendemos que, a principal razão é a falta de rigor, planeamento e controlo na elaboração e gestão contabilística dos principais instrumentos que regem a “vida” do Município.-----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

249/2021 – LICENCIAMENTO/AMPLIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXOS PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA 1.ª DE MAIO N.º 28 – RAPOSOS – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º297/81, com requerimento nº828/21, de que é requerente Trevor Jackson, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos na proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição.-----

250/2021 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA DA FONTINHA – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º403/20, com requerimento nº821/21, de que é requerente Nelson José dos Santos Pereira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar o projeto de arquitetura, com as condições plasmadas na proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição.-----

Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata.-----

A votação de voto contra é devida à falta da menção de “concordo” nas informações

fundamentadas pelos técnicos da DPU, pelo Chefe de DPU, em regime de substituição, Arq. Paulo Contente.-----

***O Senhor Arquiteto** clarificou que todas as propostas que submete à reunião de Câmara, na sua qualidade de Chefe da DPU em regime de substituição, é porque tem a sua concordância, pois caso contrário não submeteria à reunião os assuntos.-----*

251/2021 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO – RUA MARITONY - LOTE 40 – BUZINA – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º395/83, com requerimento n.º827/21, de que é requerente Mariana Rodrigues Estrelinha Mayer, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por maioria, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição.-----

Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata.-----

O voto contra é devido também à falta da menção de “concordo” na proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição.-----

252/2021 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – AVENIDA NOGENT SUR MARNE – ESTRADA NACIONAL 242 – N.S 10 E 11 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º590/17, com requerimento n.º847/20, de que é requerente Contaneto – Gabinete de Contabilidade, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----



253/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL COM DEMOLIÇÃO PRÉVIA – RUA DOS MARINHEIROS E RUA DAS CABANAS – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º312/20, com requerimento n.º802/21, de que é requerente Maria Leonor da Silva Marques, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

***O Senhor Arquiteto** clarificou que todas as propostas que submete à reunião de Câmara, é porque concorda com os fundamentos das informações, caso contrário, não submeteria o assunto à reunião de Câmara.-----*

254/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO AMPLIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – QUINTA DO LAGAR – LOTE 73 – CALHAU - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º43/05, com requerimento n.º746/21, de que é requerente Paulo Manuel Martins Bernardino, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento.-----

255/2021 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – FONTE DA TELHA – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º10/05, com requerimento n.º34/21, de que é requerente Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, deferir a alteração às obras de urbanização da operação de loteamento.

Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas

abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto de abstenção à proposta 255/2021 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – FONTE VELHA - NAZARÉ pelas seguintes razões:-----

Estas alterações propostas verificam-se ao nível da solução de execução de tratamento de espaços verdes e de utilização coletiva.-----

Foram notificados os proprietários dos lotes de acordo com o nº 3 do artigo 27º do RJUE, tendo unicamente se pronunciado o proprietário do lote 5, manifestando a sua discordância relativamente à mudança de algumas árvores.-----

Sendo que o lote 5 representa 17% das áreas dos lotes e, não tendo sido recebida qualquer resposta dos restantes proprietários que representam a maioria, fica preterida a posição do único proprietário que se pronunciou.-----

Nesta situação em particular, havendo oposição expressa do único proprietário que se pronunciou quanto a alterações relativas ao tratamento de espaços verdes e de utilização coletiva, deveria a lei valorizar a posição dos proprietários que se manifestam e penalizar os proprietários que pecam por omissão, contabilizando a maioria das áreas dos lotes sobre os proprietários que se pronunciarem, excluindo aqueles que não pronunciam apesar de serem notificados.-----

Face aos pressupostos acima apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto abstenção.”-----

256/2021 - LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL – RELATÓRIO DO LNEC – ESTADO DAS VARANDAS DO EDIFÍCIO DA URBISOL – RUA ANTÓNIO DUARTE PIMPÃO - LOTE 14



Presente o processo de obras n.º112/20, com requerimento n.º819/21, de que é requerente Laboratório Nacional de Engenharia Civil, acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o Relatório do LNEC, nos termos da informação técnica do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

257/2021 – INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE 2 MORADIAS – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º160/21, com requerimento n.º835/21, de que é requerente Nuno Miguel Marques Pradiante, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido de informação prévia e notificar o proprietário do art.º 146 da seção J da freguesia de Famalicão, da abertura do procedimento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

258/2021 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – CASAS DE BAIXO – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º168/21, com requerimento n.º771/21, de que é requerente Maria Noémia Vitória A. Feliciano, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido de aumento de compartes, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

259/2021 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO COM UMA UNIDADE INDEPENDENTE DESTINADA A COMÉRCIO /SERVIÇOS E UMA UNIDADE INDEPENDENTE DESTINADA A HABITAÇÃO SEM CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – AVENIDA DA NAZARÉ N.º60 – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º146/21, com requerimento nº836/21, de que é requerente Tânia Raquel Cordeiro Sequeira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

260/2021 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO - GAVETO DA AVENIDA DA RÉPUBLICA COM A RUA DA LIBERDADE N.º2 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º115/18, com requerimento nº857/21, de que é requerente Álvaro Alves Marques Laranjo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, não declarar a caducidade e conceder um prazo adicional de 30 dias para o interessado requerer a emissão do alvará de licença de obras, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

261/2021 – LICENCIAMENTO DE PISCINA – RUA DR.º JOSÉ LABORINHO MARQUES DA SILVEIRA – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º263/06, com requerimento nº892/21, de que é requerente Graça Margarida Branco Gaspar, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

262/2021 – LICENCIAMENTO DE UMA OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE CONSTRUÇÃO – RUA DOS TANQUES – FONTE NOVA – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º339/20, com requerimento nº768/21, de que é requerente Construções Gameiro Lda., acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico em regime de substituição que faz parte da pasta de documentos da reunião



e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

263/2021 – LICENCIAMENTO ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – CAMARÇÃO - FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º22/05, com requerimento nº900/21, de que é requerente Listur - Construções e Imóveis e Turismo Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial para obras inacabadas, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime da DPU, em regime de substituição.

264/2021 - 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ

Presente informação n.º 101/DPU-SUA/2021, datada de 2021/05/10, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto. -----

265/2021 – PROCESSO OBRAS N.º77/16 – SORO UNIPESSOAL, LDA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente minuta de contrato de obras de urbanização, sobre o assunto acima referido, para apreciação e votação do Executivo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e delegar poderes no Senhor Presidente para a respetiva outorga. -----

266/2021 – PROCESSO OBRAS N.º L 638/17 – THE GREY HOUSE, PROPERTY MANAGEMENT, LDA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente minuta de contrato de obras de urbanização, sobre o assunto acima referido, para apreciação e votação do Executivo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e delegar poderes ao Senhor Presidente para a respetiva outorga. -----

267/2021 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Presente para apreciação e aprovação os documentos da Prestação de Contas do Município da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, referente ao exercício económico de 2020, que fazem parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a prestação de Contas do Exercício Económico do Ano de 2020, da Câmara Municipal e seus Serviços Municipalizados e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 267/2021 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, nos seguintes termos:-----

Primeiramente, assinalamos a presença do “draft” da Certificação Legal das Contas, relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somente, após a deliberação da prestação de contas do exercício económico do ano 2020 da CMN e respetivos SMN e na sequência da nossa solicitação.-----



Foi o primeiro ano em que o município apresentou as contas de acordo o sistema de contabilidade SNC – AP, tendo sido ajustados os saldos de 2019 de POCAL para SNC – AP para efeitos de comparabilidade entre exercícios.-----

Mantêm-se algumas reservas já crónicas que suportam a opinião do auditor credenciado e que passamos a citar:-----

“ Bases para a opinião com reservas-----

1) Imobilizado-----

1.1 Está em fase de conclusão, a identificação de todos os bens imóveis propriedade do Município, a atualização dos respetivos registos na Conservatória do Registo Predial e nas Finanças bem como a comparação entre os respetivos valores de aquisição e os registos contabilísticos. ----- 1.2

As áreas cedidas ao Município, até 31 de Dezembro de 2020, , no âmbito das operações de loteamento, quer para o seu património privado quer público, ainda não foram identificadas e valorizadas pelo que não constam no património do Município.-----

2) O Município apurou divergências entre os saldos reais das rubricas de caixa, bancos, financiamentos bancários, locações financeiras e dívidas de fornecedores em factoring e os registos contabilísticos que, à data de 31 de Dezembro de 2020, ascendem a 3.687.005 €. Estes valores estão identificados no balanço da empresa como “valores a regularizar” e, no essencial, correspondem a divergências apuradas, no final do exercício de 2015”. -----

Esta divergência entre saldos reais de rubricas e registos contabilísticos deverá ser objeto de análise e regularização logo que possível, foi enfatizado pelo auditor na CLC do ano 2019.

Inquirimos para esclarecimento, no ano transato, qual a consequência para a contabilidade do município relativamente à divergência dos saldos reais bancários e os registos contabilísticos, foi respondido existirem ações no sentido de regularizar esta situação, o que ainda não aconteceu,

mas , também foi garantido não haver qualquer influência na situação atual das contas do município.”-----

Quanto à análise das contas da Câmara, há diversas rubricas que poderiam ser objeto de análise crítica , porém, resumidamente optámos por destacar o quadro da evolução do último triénio dos exercícios da Câmara Municipal: -----

Evolução da exploração no último triénio:-----

CÓ D	DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	VAR.20/ 19
	PROVEITOS				
71	Vendas e prestações de serviços	251 688,63	324 219,16		
72	Impostos e taxas	7 880 780,62	7058827,73		
74	Transferências e subsídios obtidos	4 038 138,93	4234967,13		
78	Proveitos e ganhos financeiros	409 407,92	444330,99		
79	Proveitos e ganhos extraordinários	764 469,08	524456,50		
	Total de proveitos	13 344 485,18	12 586 801,51	13390966,96*	6,39%
	CUSTOS				
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	218 278,06	204466,39		
62	Fornecimentos e serviços externos	3 446 555,53	3872687,69		
63	Transferências e subsídios e prestações sociais	2 083 063,05	1674044,31		
64	Custos com o pessoal	3 320 452,68	3706190,93	4201147,73	13,35%
65	Custos e perdas operacionais	109 811,66	114082,08		
66	Amortizações do exercício	1 650 912,10	1777742,73		
67	Provisões do exercício	255 365,54	72555,97		



68	<i>Custos e perdas financeiros</i>	616 579,39	699689,91		
69	<i>Custos e perdas extraordinários</i>	544 754,33	201832,47		
	Total de custos	12 245 772,34	12323292,48	13000174,19*	5,63%
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1 098 712,84	263 509,03	390792,77	

** Tem absorvido os gastos / rendimentos imputados de entidades controladas (SMN + NQ^a)*

Verifica-se que, o resultado do exercício de 2020 da Câmara Municipal apresenta um saldo positivo de 390 792,77 euros (SNC-AP), considerando que absorveu um resultado negativo de 1 212 688,01 euros das entidades controladas, o que se traduz num saldo positivo de 1 603 480,28 euros se analisado isoladamente o exercício da Câmara Municipal para o ano 2020. -----

Se analisarmos os proveitos e os custos do último triénio, verificamos que os proveitos tiveram uma apreciável redução de 2018 para 2019 e de 2019 para 2020 houve uma variação positiva de 6,39%, superando os proveitos de 2018, o que é difícil de compreender quando sabemos que o ano 2020 foi afetado economicamente pela pandemia, este fenómeno é explicado, em parte, pela manutenção da enorme carga fiscal sobre os munícipes e proprietários de imóveis no Concelho da Nazaré; Quanto aos custos houve no último triénio uma tendência de crescimento, com maior expressão na comparação de 2020 relativamente a 2019, cuja variação foi de 5,63%, influenciada pelos gastos imputados de entidades controladas.-----

Constata-se um crescimento, constante e preocupante, dos custos certos e permanentes relativos a custos com pessoal, cuja variação foi de 13,35% entre 2020 e 2019.-----

O crescimento gradual das remunerações certas e permanentes e respetivos encargos sociais inerentes terão de ser acautelados sustentadamente, assim como, outras rubricas que originem despesas vultuosas e não essenciais, de modo a não desequilibrar as contas do município, tendo sempre presente que o serviço da dívida vai certamente aumentar ao invés da incerteza das receitas que dependem de diversas variáveis que não conseguimos controlar.-----

Relativamente ao exercício de 2020 dos Serviços Municipalizados verifica-se que o resultado de exploração foi altamente negativo, superando o milhão de euros de prejuízo, esta situação não é alheia aos contratos programas realizados com a Empresa Municipal Nazaré Qualifica e à entrega da gestão e respetivas receitas do Parque de Estacionamento e Estacionamento à Superfície para a Nazaré Qualifica, gratuitamente .-----

Notamos, também, que as despesas com o pessoal nos Serviços Municipalizados tem crescido gradualmente de forma preocupante nos últimos anos, 13,06% de 2019 para 2020 , quando já tinha crescido 28,83% de 2018 para 2019.-----

Quanto à evolução da dívida e de acordo com a informação oficial, apesar da obrigatória redução anual, representa, ainda, um total de 31 710 828,45 € muito acima do limite máximo de endividamento que se fixa em 2020 no valor de 26 930 853 €.-----

Recordamos a propaganda de redução da dívida de 11,5 M€ em 3 anos pelo anterior executivo PS, mantendo-se aquele ritmo de redução da dívida sairíamos em 2019 da situação de desequilíbrio financeiro, mas essa não foi a opção do atual executivo municipal, opção diferente defendem os independentes eleitos pelo PSD e, por isso, votamos contra esta gestão que irá prolongar o sacrifício fiscal sobre as famílias e empresas por muitos mais anos, reduzindo, conseqüentemente, a liquidez orçamental disponível para dinamizar a economia local.-----

A dívida permanece elevada ,de acordo com números do município, fixando-se em 31 de Dezembro de 2020 em 31.710.828,45 € o que representa uma redução 1 547 771,83 € relativamente à dívida existente em 31 de Dezembro de 2019, cujo valor era de 33.258.600,28 €.

O Município da Nazaré foi condenado em última instância ao pagamento de uma indemnização avultada à empresa Eco-Ambiente, o que vai aumentar o valor total da dívida, existindo, ainda, outras disputas em tribunal com prováveis desfechos desfavoráveis para o Município, situações estas geradas e geridas pelo atual executivo em funções, como são os despedimentos na Nazaré Qualifica e o litígio com a empresa instalada na A.L.E. em Valado dos Frades (MDPIÁSTICOS).



Como é conhecido, o empréstimo ao abrigo FAM teve dois anos de carência de amortização de capital, aplicando-se a partir desse período o pagamento semestral de juros mais amortização de capital, o que vai exigir um maior esforço contributivo ao Município e , infelizmente, também sabemos que os próximos tempos não se apresentam favoráveis a aumento de receitas.-----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

268/2021 – ACORDO E – REDES – OESTELED – MINUTA E RESPETIVOS ANEXOS

Para apreciação e votação, presente informação n.º109/DOMA-GA/2021, datada de 2021/05/18, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo com os respetivos anexos.-----

269/2021 - FALECIMENTO DE BRUNO MANUEL DOS SANTOS FERREIRA - INQUILINO 2.º ESQ, LOTE 7 – RUA THOMAZ DE MELLO

Presente informação do gabinete jurídico, datada de 2021/05/13, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Contrato de Arrendamento entre Bruno Manuel Ferreira dos Santos e o Município, devendo esta deliberação ser dada a conhecer à PSP para obtenção das chaves do locado, nos termos do parecer jurídico em anexo à proposta de decisão da Chefe da DAF.-----

270/2021 - REPARAR E ALTEAR O MURO EM FRENTE AO CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ

Presente informação do gabinete n.º275/DAF-RH/2021, do Gabinete Jurídico, datada de 2021/05/13, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar.-----

**271/2021 – RATIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS –
TELMA FILIPA DE OLIVEIRA VIOLA**

*Para ratificação, presente informação n.º283/DAF-SGFCT/2021, datada de 2021/05/21, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. --
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de consolidação de mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica Telma Filipa de Oliveira Viola. -----*

**272/2021 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO
DE - 2021**

*Presente informação n.º291/DAF/2021, datada de 2021.05.25, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar, a alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de maneiio, nos termos assinalados na informação técnica da Chefe da DAF. -----*

273/2021 - ADENDA A CONTRATO GIRODMÉDIAS

*Presente a informação n.º 29*2/DAF/2021, de 26/05/2021, versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar os locais da efetiva colocação dos 4 mupis fora da servidão administrativa da EN 242 e proceder à adenda ao contrato (segunda adenda ao contrato inicial). -----*

274/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PARÓQUIA DA

PEDERNEIRA *Presente minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e a Paróquia da Pederneira, com vista à realização nos dias 3 e 13 de Junho de 2021, das Missas Campais a ter lugar na Pederneira, o presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração-----



275/2021 – CONTRATO PROGRAMA EDUCAÇÃO (2021-2022) ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M, UNIPESSOAL LDA., - COMPROMISSO PLURIANUAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente ofício n.º20/CG/201, datado de 13.05.2021, da Empresa Municipal Nazaré Qualifica, E.M, Unipessoal Lda., sobre o assunto acima referido, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar o contrato-programa para a Educação (2021-2022) e respetivo compromisso plurianual e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 275/2021 – CONTRATO PROGRAMA EDUCAÇÃO (2021-2022) ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M.,UNIPESSOAL, LDA – COMPROMISSO PLURIANUAL nos seguintes termos:-----

Mais uma vez, somos confrontados com mais um contrato programa entre o Município da Nazaré e a Empresa Nazaré Qualifica, este contrato programa na área da educação para vigorar de 1 de Setembro de 2021 a 31 de Agosto de 2022 representam um encargo máximo de 335 100 euros, com pagamentos mensais de 27 925 euros.-----

Como justificativo para a necessidade da realização deste contrato programa são invocados alguns aspetos, dos quais, destacamos a disponibilidade de “Know-how” da Empresa Nazaré Qualifica na área da educação, o que, fortemente discordamos, e, o facto de esta prestação de serviços ser entendido pelo Município “ser mais económico”, o que advém da precariedade e redução de direitos laborais dos trabalhadores contratados pela Nazaré Qualifica. -----

Queremos, ainda, salientar o ponto 2 da cláusula sétima deste contrato que se transcreve, “O presente contrato programa não confere a qualquer colaborador da Empresa a qualidade de agente, funcionário ou colaborador do Município.”-----

Esta situação contratual representa fragilidade no emprego em contradição com a orientação governamental de combate à precariedade através do programa PREVPAP.-----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo da oposição camarária e da Assembleia Municipal à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica, relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos.-----

Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou estes contratos programa, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo destes contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias.-----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal, ficam esvaziados nas competências legalmente atribuídas, sendo estas transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que veem estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.-----

Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias.-----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

276/2021 – REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA



Presente informação n.º61/GAS/2021, datada de 17/05/2021, relativamente ao assunto acima mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, as participações monetárias às candidaturas mencionadas, nos termos da informação técnica do GPAIS. -----

277/2021 – CONCURSO COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE 6 FOGOS DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – PROPOSTA

Presente proposta do Júri do Procedimento, que acompanha Relatório e lista provisória de candidatos ao Concurso acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Senhora Vereadora Regina Matos declarou o seu impedimento da aprovação deste ponto, por integrar o Júri do procedimento concursal.-----

Deliberado, por maioria, aprovar o relatório que se anexa e proceder à audiência dos interessados.-----

Esta deliberação foi tomada com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata.-----

A Senhora Vereadora Regina Matos regressou à reunião de Câmara.-----

278/2021 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - REQUERENTE – MARÉS DE MAIO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação presente ofício 1/879/2021/SGPCM, sobre o assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar, para melhor esclarecimento pelos serviços da área cultural, sobre a atividade desenvolvida pela dita Associação.-----

279/2021 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO DESPORTIVO “OS NAZARENOS”– I TORNEIO BEACHTEQBALL DO GDN

